

As promessas do Brasil e dos credores

Esta é a Integra do telex distribuído ontem à comunidade financeira internacional pelo Comitê de Assessoramento Bancário para o Brasil:

"Queremos informar o seguinte:

1- O Comitê de Assessoramento Bancário para o Brasil se reuniu com o sr. Francisco Gros, presidente do Banco Central, e outras autoridades do Banco Central e da República Federativa do Brasil em Miami, Flórida, nos dias 22 e 24 de março de 1987.

2- O comitê expressou suas graves preocupações relacionadas às medidas unilaterais descritas nos telex emitidos pelo Brasil à comunidade financeira internacional datados de 20 e 26 de fevereiro de 1987.

3- O sr. Gros fez um relatório sobre recentes medidas econômicas. Na forma de Anexo A está um telex endereçado ao presidente do Comitê de Assessoramento Bancário para ser transmitido à comunidade financeira internacional que descreve quais são essas medidas econômicas.

4- O sr. Gros também informou que o governo brasileiro espera apresentar seu programa econômico brevemente. Na pendência da apresentação do programa econômico brasileiro à comunidade financeira internacional, o sr. Gros afirmou que o Brasil não propria medidas interinas para os débitos bancários comerciais de médio prazo que vencem depois do dia 31 de março de 1987.

5- Durante este importante período o sr. Gros pediu que os bancos credores do Brasil continuem a atuar dentro de um espírito de cooperação. Em particular, o sr. Gros pediu que, a título de extensão formal dos recursos comercial e interbancário que expiração no dia 31 de março de 1987, os bancos credores do Brasil continuem a manter até o dia 30 de maio de 1987 os empréstimos comercial e interbancário nos níveis dos acordos especificados nos recursos comercial e interbancário de 1986.

6- O sr. Gros confirmou, em nome do governo brasileiro, que nenhuma ação por qualquer banco em reação aos pedidos aqui descritos funcionaria como renúncia a qualquer direito ou obrigação para este banco nos termos de qualquer acordo ou instrumento, incluindo, sem limitação, qualquer destes direitos ou obrigações baseados ou relacionados às medidas descritas nos telex brasileiros à comunidade financeira internacional datadas de 20 e 26 de fevereiro de 1987, reservando expressamente os direitos e obrigações desta comunidade.

7- O comitê confirmou seu desejo de manter um relacionamento positivo de cooperação com o Brasil e a continuar a se reunir com representantes do governo brasileiro nas bases atuais. O sr. Gros afirmou que ele pretende se reunir com o comitê brevemente.

Saudações

Citibank, N. A presidente, Comitê Assessor; Lloyds Bank PLC, Vice-presidente, Comitê Assessor; Morgan Guaranty Trust Company of New York, vice-presidente, Comitê Assessor; Arab Banking Corporation; Bank of America; Bank of Montreal; Bank of Tokyo, Ltd; Bankers Trust Company; Chemical Bank; Credit Lyonnais; Deutsche Bank AG; Manufacturers Ranover Trust Company; Union Bank of Switzerland"

O telex do BC

É a seguinte a íntegra do telex enviado pelo Banco do Brasil ao Comitê de Assessoramento Bancário: "Anexo A

Por favor retransmita a seguinte mensagem à Comunidade Financeira Internacional:

1. Recentes medidas econômicas.

As medidas fiscais tomadas pelo governo brasileiro em julho e novembro de 1986 para reduzir o nível de demanda agregada produziram o efeito esperado. O déficit do setor público — numa base operacional — diminuiu para 2,7% do PNB do ano de 1986, um dos mais baixos do mundo.

O presidente determinou que a partir de agosto deste ano, o Tesouro não gastará mais do que arrecada. As empresas estatais limitarão seus investimentos estritamente à sua receita de suas próprias operações e recursos previamente identificados e efetivamente disponíveis.

Os impostos estão agora indexados às obrigações do Tesouro Nacional (OTN). Isto deverá aumentar as arrecadações em 20%.

A eliminação dos subsídios ao trigo, implantados atualmente, é um grande passo positivo na direção certa. A lei dos subsídios que o presidente enviará brevemente ao Congresso é um claro indicativo firme compromisso do governo com a austeridade e de sua vontade de tomar as fortes medidas requeridas para superar os problemas que o Brasil enfrenta.

No setor monetário, a política tem sido rígida e continuará assim. Os meios de pagamento baixaram 25% em janeiro e ainda mais 10% em fevereiro. Taxas de juro positivas reais produziram um substancial aumento no fluxo das poupanças.

A intervenção em seis bancos estatais eliminou uma importante fonte de expansão monetária.

As maiores consequências dessas medidas estão agora evidentes. Os preços em vários setores agora declinam. A demanda pelo crédito desaqueceu-se.

Resumindo, a economia está em estado de rápido e marcado desaquecimento, refletindo os resultados da recente política fiscal e monetária do governo.

A inflação no mês de fevereiro foi de 14%, caindo dos 17% de janeiro. O superávit comercial de fevereiro foi de US\$ 261 milhões, em alta se comparado com os US\$ 130 milhões de janeiro. O que é uma tendência positiva e reflete o compromisso do Brasil em manter uma taxa cambial realmente competitiva.

As medidas fiscais e monetárias se sintonizaram com a grande reestruturação do processo da política econômica brasileira. Além de eliminar a Conta de Movimento do Banco do Brasil, as funções de controle orçamentário do SOF (Secretaria de Finanças e Orçamento) e da Sesat (Secretaria Especial para Controle de Estatais) estão sendo transferidas da Sepplan (Secretaria do Planejamento) para o Ministério da Fazenda. Estes órgãos controlam o ativo das empresas estatais brasileiras. Com sua transferência, passa a existir um Tesouro Nacional unificado no Ministério da Fazenda. Assim, o controle sobre as estatais fica agora firmemente sujeito à política geral de controle e será uma parte coerente do programa econômico do governo no futuro.

Essas mudanças estruturais fundamentais são de transcendental importância para o Brasil e facilitarão o esforço para adotar e perseguir uma política econômica coerente nos dias que se seguirão. As medidas e políticas desta natureza serão características dos programas governamentais a ser anunciados em um futuro próximo.

Em sua reunião do dia 19 de março, o Conselho Monetário Nacional aprovou as propostas para solucionar os casos do Comind e do Maisonnave. Com estas aprovações, todos os quatro casos de liquidação extrajudicial de bancos brasileiros se convertem em procedimentos de liquidação ordinária e os credores estrangeiros poderão receber os pagamen-

tos aos quais a lei lhes assegura, incluindo os acordos referentes negociados com as instituições liquidadas.

II. Situação financeira externa

Como os senhores sabem, devido ao nível inaceitavelmente baixo de suas reservas, no dia 20 de fevereiro de 1987, o Brasil suspendeu o pagamento de juros referentes à sua dívida externa a médio e longo prazo, junto aos bancos comerciais. Esta medida deve ser temporária e assim que as tendências econômicas favoráveis descritas acima permitirem que as reservas retornem a um nível apropriado, possibilitando que se faça isso, o Brasil irá reassumir imediatamente os seus pagamentos de juros e reduzir os seus juros atrasados devidos.

A. Instrumentos comerciais e interbancários

Em relação à instrução do Banco Central de 23 de fevereiro de 1987 aos bancos brasileiros que participam dos projetos comerciais e interbancários, é importante enfatizar que esta medida foi tomada com o objetivo de se preservar as reservas e de se manter as linhas de crédito disponíveis nos termos destes projetos.

Uma vez que a capacidade do Brasil em cumprir suas obrigações externas está intimamente relacionada com a sua performance comercial internacional, o Brasil requer que, em pendência da negociação de novos acordos para tais linhas e ao invés de extensões formais dos instrumentos comerciais e interbancários, os bancos credores mantenham suas "posições comerciais e interbancárias em aberto" durante o período de 1º de abril de 1987 até 30 de maio de 1987 nos níveis dos seus compromissos especificados na Carta de Compromisso Comercial de 1986, datada de 25 de julho de 1986 e da Carta de Compromisso Interbancário de 1986, datada de 25 de julho de 1986, e continuem reportando ao coordenador comercial na mesma base determinada pela Carta de Compromisso Comercial de 1986. Taxas de instrumentos continuando sendo pagas aos bancos que mantiverem suas posições comerciais e interbancárias em aberto durante este período nos níveis dos seus compromissos nos termos dos instrumentos comerciais e interbancários, pagáveis em 30 de maio de 1987, segundo os termos e a maneira descrita nos instrumentos comerciais e interbancários de 1986. O Brasil irá acompanhar a performance destes instrumentos e irá rever continuamente a necessidade das instruções do Banco Central datadas de 23 de fevereiro de 1987.

Nada contido neste texto e nenhuma ação adotada por qualquer banco em conexão com isto deverá funcionar como renúncia de qualquer direito ou obrigação deste banco sob qualquer outro acordo ou instrumento, incluindo, sem limitação, qualquer direito ou obrigação nos termos de qualquer destes acordos ou instrumentos baseados ou relacionados às medidas descritas nos telex brasileiros à comunidade financeira internacional, datados de 20 e 26 de fevereiro de 1987, cujos direitos e obrigações são, todos, expressamente reservados por cada um destes bancos.

B. Medidas interinas para vencimentos de 1987

O Brasil reconhece que no momento não existe nada previsto em relação aos vencimentos de dívidas a médio e longo prazos depois de 31 de março de 1987. O Brasil pretende abordar brevemente futuras medidas interinas em relação aos vencimentos de 1987 com o Comitê de Assessoria Bancária.

Saudações,

Dilson Funaro, ministro da Fazenda.
Francisco Gros, presidente do Banco Central do Brasil."